



Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA
Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA

PORTARIA Nº 0393/2025 de 02 de outubro de 2025.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora **Renata Adriana Barros Dantas Valdivino, mat. 1124-1**, Professora em decorrência da necessidade de afastamento mediante atestado médico prescrito em detrimento da realização de cirurgia ortopédica.

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que reconheceu o direito ao benefício por incapacidade temporária à servidor, referente ao período de 06/08/2025 a 25/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora **Renata Adriana Barros Dantas Valdivino, mat. 1124-1**, Professora, pelo período de 50 (cinquenta) dias, a partir de 06 de agosto de 2025, com término em 25 de setembro de 2025, conforme Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social concedendo o benefício por incapacidade temporária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA